



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Parecer CLJR Nº 01/2023 ao(à) Emenda Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 28/2023

Autoria: Comissão de Legislação,
Justiça e Redação
Nº do Protocolo: 291/2023
Protocolado em: 06/11/2023 13h01

Proposta de Emenda n.º 001 de autoria do Vereador Marcos Felicíssimo ao Projeto de Lei n.º 028/2023 de autoria do Executivo que altera a lei municipal n.º 1.744, de 24 de abril de 1998, renomeando o Parque municipal de Conselheiro Pena .

Vem a esta Comissão a Proposta de Emenda apresentada pelo Vereador Marquinhos, alterando o art. 1º do Projeto de Lei 028.

Trata-se de matéria já em apreciação desta Comissão. Entendemos que a nomeação do Parque Municipal, para Parque Municipal “Cachoeira dos Andrades” é formalizar o que toda a população já reconhece o local.

Regular é a Emenda do Vereador, não afeta a execução do Projeto de Lei apresentado pelo Executivo, e solidifica no art. 154 do Regimento Interno.

Ao plenário para manifestação. É o parecer.

Sala das comissões da
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena(MG)
em 06 de novembro de 2023.

Valtair Pereira do Vale
Presidente

Douglas de Souza Campos
Membro





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer CLJR Nº 01/2023 ao(à) Emenda Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 28/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 06/11/2023 12:57:53

Hash Interno: wf4b0nztrmwrwb7ybvftzhahxpv4sz6qxsrlrbwgd



Chave de Verificação

IJGIV-MDST5-VQ2YW-HOHE3-G6FAL

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	Assinado em 06/11/2023 13:00
031.***.***-14	Douglas de Souza Campos	Assinado em 06/11/2023 13:00

Documento assinado digitalmente por Valtair Pereira do Vale, Douglas de Souza Campos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **IJGIV-MDST5-VQ2YW-HOHE3-G6FAL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

